

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 8159/2024/2

Sumário: Aprova o projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Marco André Martins, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 22 de março de 2024, deliberou aprovar o projeto de "Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)".

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto a consulta pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar – Gondomar.

26 de março de 2024. – O Presidente da Câmara, Dr. Marco Martins.

317535012